

# Habeas data

Nesta edição,  
encarte especial posse

**Emarf realiza  
Seminário sobre "Justiça,  
Ações Afirmativas  
e Igualdade  
de Direitos"**  
pág. 7



## Expediente



Tribunal Regional Federal da 2ª Região

### Presidente:

Desembargador federal CASTRO AGUIAR

### Vice-Presidente:

Desembargador federal FERNANDO MARQUES

### Corregedor-Geral:

Desembargador federal SERGIO FELTRIN

Desembargador federal PAULO FREITAS BARATA

Desembargadora federal TANIA HEINE

Desembargador federal ALBERTO NOGUEIRA

Desembargador federal FREDERICO GUEIROS

Desembargador federal CARREIRA ALVIM

Juiz federal convocado MARCELO PEREIRA DA SILVA

Desembargador federal PAULO ESPIRITO SANTO

Desembargadora federal MARIA HELENA CISNE

Desembargadora federal VERA LÚCIA LIMA

Desembargador federal ROGÉRIO CARVALHO

Desembargador federal ANTÔNIO CRUZ NETTO

Desembargador federal RICARDO REGUEIRA

Juiz federal convocado LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO

Desembargador federal RALDÊNIO BONIFACIO COSTA

Desembargador federal FRANCISCO PIZZOLANTE

Juiz federal convocado JOSÉ NEIVA

Desembargador federal BENEDITO GONÇALVES

Desembargador federal ANTONIO IVAN ATHIÉ

Juiz federal convocado GUILHERME CALMON

Desembargador federal SÉRGIO SCHWAITZER

Desembargador federal POUL ERIK DYRLUND

Desembargador federal ANDRÉ FONTES

Desembargador federal REIS FRIEDE

Desembargador federal ABEL GOMES

Desembargador federal LUIZ ANTONIO SOARES

Desembargador federal MESSOD AZULAY NETO

Desembargadora federal LILIANE RORIZ

Juiz federal convocado GUILHERME DIFENTHAELER

Diretor Geral: LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

Ano XII - nº 65 - Nov / Dez 2007

Assessora de Comunicação Social  
Ana Sofia Brito Gonçalves

Redação  
André Camodego e Marcelo Ferraz

Diagramação, Impressão e Acabamento  
Divisão de Produção Gráfica e Editorial - Digma/sed

Projeto Gráfico  
Renata Möller

Foto Capa  
OBRAPRIMA uma empresa que marca

Revisão  
André Camodego

Para mais notícias e a versão eletrônica  
do Habeas Data, visite o site [www.trf2.gov.br](http://www.trf2.gov.br)

# Bibliionotas



Foto: Sérgio Costa

## Biblioteca do TRF Implanta Terminal de Auto-atendimento

Dando continuidade ao processo de modernização iniciado com a implantação do sistema de arquivos deslizantes eletrônicos, do sistema de segurança eletromagnético (o chamado "arco magnético") e seguido pela adoção do SophiA (Software para o gerenciamento do acervo e dos serviços), a Biblioteca do TRF - 2ª Região promove a implantação de um terminal de auto-atendimento, que torna possível o empréstimo e devolução de livros e periódicos pelo próprio usuário, bem como sua renovação, através do uso de uma senha.

A partir de agora, o usuário terá independência total: ele pesquisa na Internet/Intranet se o livro ou periódico está disponível, vai à Biblioteca, pega o livro ou periódico na estante eletrônica e faz o empréstimo através do código de barras do crachá funcional no terminal, que também desmagnetiza o volume.

Todas estas operações são realizadas facilmente pelo usuário com total segurança, pois são transmitidas simultaneamente via rede diretamente para o servidor da Biblioteca, que gerencia e autoriza todas as operações, sendo automaticamente emitido recibo impresso em caso de operação autorizada. Com tecnologia estritamente nacional, o que facilita e barateia o custo de operação e de manutenção do sistema, a capacidade do terminal de auto-atendimento é de 50 empréstimos por hora. ■



Foto: Arquivo TRF

## Desembargador federal Paulo Barata é empossado como membro do Conselho Nacional do Ministério Público

O desembargador federal Paulo Freitas Barata foi empossado no dia 22 de junho, no Auditório JK, no edifício-sede da Procuradoria Geral da República, em Brasília, como membro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP para o biênio 2007-2009. Os indicados para o CNMP, após terem sido aprovados pelo Senado Federal, foram nomeados por decreto do presidente da República. O CNMP é composto por quatorze membros, incluindo o procurador-geral da República, que o preside. ■



Foto: Adriana Dutra

## Desembargador Paulo Espirito Santo recebe Ordem do Mérito Naval

O desembargador federal Paulo Espirito Santo (na primeira fila, no centro) foi condecorado no dia 11 de junho com a Ordem do Mérito Naval, no grau de Comendador. A medalha foi criada para agradecer os cidadãos brasileiros e estrangeiros que tenham prestado relevantes serviços à Marinha. A homenagem foi prestada pelo Comando do 1º Distrito Naval e a cerimônia de entrega da comenda foi realizada na Escola Naval, no Rio. Na ocasião, além de diversas autoridades militares, também foram homenageados o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral Filho e o Prefeito do Rio Cesar Maia. ■



*O presidente do TRF, desembargador federal Castro Aguiar, apresenta o retrato*

Foto: Marcelo Ferraz

## Aposição do retrato do desembargador federal Frederico Gueiros na galeria dos ex-presidentes

Foi inaugurado no dia 4 de outubro o retrato do desembargador federal Frederico Gueiros na galeria dos ex-presidentes do Tribunal, localizada no 3º andar da sede da Corte, no centro do Rio.

O desembargador Gueiros presidiu o TRF no biênio 2005/2007. Foi também eleito vice-presidente para o biênio 2003/2005 e, antes disso, corregedor-geral da Justiça Federal da 2ª Região, entre novembro de 1998 e abril de 2001. Atualmente, o magistrado compõe a 6ª Turma Especializada do Tribunal. ■

# Poupadores do Plano Bresser ajuízam 8 mil ações nos Juizados Especiais Federais do Rio num único dia

De acordo com a Justiça Federal da 2ª Região, os Juizados Especiais Federais (JEF), localizados no centro do Rio, atenderam cerca de 4 mil pessoas só no dia 31 de maio, prazo final para ajuizar ações visando recuperar as perdas que poupadores sofreram em 1987, quando o Plano Bresser, lançado pelo governo federal, alterou a forma de cálculo dos índices de correção das cadernetas de poupança. “Apenas naquele dia, das 9h da manhã às 20h, as milhares de pessoas atendidas, entre partes e advogados, ajuizaram cerca de 8 mil ações”, informou o diretor da Subsecretaria de Distribuição e Atividades Judiciárias (SDI), Samuel Freitas. Além desse total, mais de 3 mil pessoas protocolaram ações nos dias 28, 29 e 30 de maio, quando a média normal diária de atendimentos não passa de 150. A Justiça precisou deslocar servidores de diversas áreas e fazer um esforço concentrado para dar conta da grande procura.

Para atender a grande demanda, a subsecretaria - responsável pelo protocolo das petições iniciais

nos JEF -, instalou oito postos de atendimento extras, - além dos nove habituais -, no jardim do Foro Desembargadora Federal Marilena Franco, localizada na av. Venezuela.

Além disso, para atender os poupadores que vieram em massa aos Juizados Especiais, a Justiça Federal precisou montar um esquema especial de atendimento, que mobilizou cerca de 70 funcionários e estagiários de vários setores da Seção Judiciária, para atender aos cidadãos que formaram grandes filas. De acordo com Samuel Freitas, pessoas doentes, portadores de necessidades especiais, idosos e gestantes tiveram preferência no atendimento: “O uso das novas instalações da seção de atendimento processual dos Juizados, - inauguradas no início do ano e localizadas na sobreloja do Foro -, além do apoio dos profissionais de Serviço Social dos JEF foram imprescindíveis para garantir a prestação jurisdicional aos cidadãos que procuraram a Justiça Federal”, afirmou. Além disso - continuou -, “distribuímos modelos padronizados de petição inicial e montamos quatro salas para o seu preenchimento com a presença de servidores e estagiários preparados para orientar e tirar as dúvidas da população, o que permitiu atender cerca de 200 pessoas por hora, agilizando o atendimento”. A Seção Judiciária, segundo Samuel, também manteve durante todo o expediente uma ambulância própria de sobreaviso para prestar pronto atendimento a pessoas que eventualmente se sentissem mal.



Foto: Marcelo Ferraz

*Samuel Freitas: apoio do Serviço Social foi imprescindível para garantir a prestação jurisdicional*



Foto: Marcelo Ferraz

*Esforço concentrado da equipe dos JEF asseguram os bons resultados*

O diretor da SDI também garantiu que todos os poupadores que vieram à Justiça Federal foram atendidos. “Foi um esforço enorme. Dezenas de servidores e estagiários da Justiça Federal se empenharam e trabalharam incansavelmente para dar conta do volume de atendimentos. Apesar das filas, nenhum dos poupadores que veio à Justiça Federal deixou de ser atendido”, informou Samuel, que previu ainda uma grande procura aos Juizados no mês de junho por conta de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que, no fim de abril, deu ganho de causa a servidores da União que reivindicavam a paridade no pagamento da chamada Gdata (Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa). Cerca de 240 mil pessoas - sendo 25 mil delas no Rio - foram beneficiadas pela decisão: “O esquema montado para as ações do Plano Bresser foi um sucesso e por isso vai ser mantido, não apenas para o Gdata, mas para quaisquer casos caracterizados como ‘ações massificadas’”, informou o diretor da distribuição.

**Juizados Especiais Federais:  
Cinco anos democratizando  
o acesso à Justiça**

Os juizados especiais federais brasileiros completam em 2007 cinco anos de existência. Instalados no dia 14 de janeiro de 2002, os JEF da 2ª Região nasceram com a expectativa de mitigar a morosidade do Judiciário, o problema mais pontuado pelos seus críticos. Desafogando as varas fede-

rais comuns da grande massa de causas cujo valor não ultrapasse 60 salários mínimos, e que representam mais de 80% do total de ações propostas na Justiça Federal, os Juizados foram uma revolução nos procedimentos e na dinâmica do processo, com a previsão da solução dos conflitos de forma mais rápida e a dispensa do precatório no pagamento das dívidas. Além disso, de acordo com a Lei nº 10.259, de julho de 2001 (que criou os JEF) o número possível de recursos fica bastante reduzido, muito menor dos que os previstos no Código de Processo Civil, que praticamente garante a eternização dos processos. Nos JEF, os processos devem se orientar pelos princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia e celeridade. Dentro dessa filosofia, por exemplo, a União não pode ajuizar causas nos JEF e os jurisdicionados não precisam de advogado para propor ações (os servidores dos juizados estão preparados para orientar os cidadãos e para reduzir a termo os pedidos que queiram apresentar em Juízo).

Hoje a 2ª Região conta com 28 JEF autônomos, sem contar que, nas cidades onde não há ainda juizados autônomos, as varas federais existentes funcionam como juizados adjuntos - 26 até o momento -, julgando os processos que se enquadram na Lei nº 10.259/2001 pelos ritos dos JEF. Em números, só no primeiro semestre do ano passado, os juizados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo somados tiveram 127.625 processos distribuídos e 136.002 julgados. ■



Foto: André Camodego

## Julgar é um fenômeno universal

as chamadas escolas técnicas, de artes práticas. Acredito que as escolas da magistratura devem ser instituições voltadas para o aperfeiçoamento da prática da judicatura mais do que para a teorização das questões. Esse último é papel da universidade, que nós não devemos pretender substituir.

**HD - Nesses seis primeiros meses da sua gestão, a Emarf apresentou palestras com profissionais e estudiosos do Direito, mas também já recebeu um médico, um jornalista...por que incluir na programação debates sobre temas próprios de disciplinas que, de plano, não têm relação com a magistratura?**

**AF -** A Emarf, como política de administração deverá adotar duas linhas de orientação. Uma disciplinar, outra interdisciplinar. Devemos discutir a judicatura, a jurisdição, o Direito aplicado, mas também ouvir profissionais que têm conhecimento de situações concretas vivenciadas pelos magistrados nas ações. Elas são o pano de fundo de muitos processos, como a questão da classificação das drogas lícitas e ilícitas e a especulação financeira. Um dos painéis que pretendo trazer é sobre as religiões menos tradicionais, mostrando que os direitos fundamentais garantem o respeito à expressão de seus seguidores. Todos esses não são assuntos estranhos à Justiça Federal, embora aparentemente o sejam.

**HD - Mas mesmo entre as conferências apresentadas por juristas, advogados ou juízes há aquelas que parecem estranhas ao Judiciário federal brasileiro. Um exemplo foi a palestra da professora Linda Edwards, da Mercer University, que falou sobre a common law, um sistema que não se aplica no Brasil, a não ser, de certa forma, na questão da súmula vinculante...**

**AF -** A civil law e a common law não são rivais. O direito alemão por exemplo é tradicionalmente exemplar mas tem um espaço destacado para a aplicação do texto legal. E o mais importante é conhecer a prática judicial em outros países, em outras realidades e contextos sociais, como os Estados Unidos. O juiz brasileiro, por formação, é um seguidor do racionalismo abstrato. É um leitor cuidadoso do texto jurídico e um bom teórico. Mas a magistratura deve ser puxada para o chão. É preciso entender a estrutura social, o aspecto econômico do País e sua relação com os vizinhos. Por isso é que para os juízes que tomarão posse este ano estamos programando atividades de campo, como uma visita a um presídio, à Polícia Federal, à Academia de Polícia do Estado, entre outras instituições. ■

O desembargador federal **André Fontes** foi eleito e assumiu a direção geral da Escola da Magistratura Regional Federal (Emarf) da 2ª Região em abril deste ano. Findo o primeiro semestre, fica claro que, sob seu comando, a escola tem optado pela amplitude de temas e pela convergência das mais diversas disciplinas para compor sua agenda. Na pauta, até agora, assuntos tão sortidos quanto propriedade intelectual, efeitos das drogas ilícitas no corpo e na mente e cotas raciais nas universidades.

Em mais de uma dezena de palestras, painéis, ciclos de debates, conferências e cursos realizados nesses seis meses, a variedade de assuntos foi tal que, a um primeiro olhar, alguns eventos podem parecer desconexos com o exercício da magistratura. Mas, para o desembargador federal André Fontes, não ter ligação direta com as ciências jurídicas não quer dizer falta de afinidade com a função judicante, porque o juiz deve ter uma visão abrangente das situações humanas subjacentes aos processos: "Fazer sentença, julgar, é próprio da magistratura, mas também é um fenômeno universal", afirma. E que ninguém se engane em achar que a tônica da instituição para o biênio que vai até 2009, quando se encerra o mandato do desembargador federal André Fontes, será a da especulação puramente teórica, abstrata, acadêmica. O desembargador faz questão de frisar que o compromisso maior da escola é com o pragmatismo, com a formação e o aperfeiçoamento técnico do julgador. André Fontes falou sobre esse e outros temas com o Habeas Data.

**Habeas Data - Qual será a tônica da Escola durante o biênio 2007/2009?**

**André Fontes -** Penso que a EMARF é mais ou menos como os liceus de artes e ofícios, que encontram seus moldes nos países latinos de língua espanhola. É o modelo que no Brasil tem associação com

# Emarf realiza seminário sobre "Justiça, Ações Afirmativas e Igualdade de Direitos"



A partir da esquerda: Frei David, Luiz Felipe Salomão, André Fontes e Jacques D'Adesky

Fotos: Marcelo Ferraz

O auditório do TRF da 2ª Região, no centro do Rio, foi pequeno para comportar o público que prestigiou o seminário "Justiça, Ações Afirmativas e Igualdade de Direitos", no dia 24 de agosto. O evento foi realizado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - Emarf, em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e a Ong Educafro (Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes). Promovido com o objetivo de ampliar o debate acerca das chamadas "Ações Afirmativas" (série de políticas que visam à promoção de direitos de grupos historicamente excluídos da sociedade), o seminário também foi transmitido, por videoconferência, para a Seção Judiciária do Espírito Santo, dando seguimento ao cronograma de 2007 do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização dos Magistrados Federais de 1ª Instância (CAE).

Abrindo o encontro, o diretor geral da Escola, desembargador federal André Fontes, manifestou a intenção da Emarf de atuar conjuntamente com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - Emerj e a Escola de Magistratura da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro - Ematra/RJ para, no futuro, realizar outros eventos dessa magnitude: "Temos procurado fazer com que as três escolas da magistratura do Rio de Janeiro trabalhem em conjunto para dar à sociedade uma justiça unitária, efetiva, de mãos dadas com todos", afirmou.

Já o presidente da Escola Nacional da Magistratura - ENM, desembargador Luiz Felipe Salomão, em sua exposição, citou trecho do livro "Cada Homem é uma Raça", do autor moçambicano Mia Couto, a fim de ressaltar a importância da discussão sobre a questão da inclusão social e da diversidade racial. Para o magistrado, são iniciativas, como a lei

de 2003 que instituiu o sistema de cotas nas universidades estaduais do Rio de Janeiro, que fazem com que as desigualdades sejam superadas: "Extirpar as desigualdades, fazer com que as promessas da Constituição sejam efetivas é uma questão de Justiça e, por isso, o Judiciário, como guardião e garantidor das promessas constitucionais, não pode estar distante desse debate", afirmou. No Rio de Janeiro, o sistema de cotas é regulamentado pela Lei nº 4.151, sancionada em 2003 pela então governadora Rosinha Garotinho. Nos termos da norma, são destinadas nos cursos de graduação 20% das vagas para alunos oriundos da rede pública de ensino, 20% para negros e 5% para portadores de deficiência e integrantes de minorias étnicas.

O coordenador do Programa Sul-Sul do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (Clacso), organização internacional não governamental ligada à Unesco, Jacques D'Adesky, continuou o debate lembrando que, neste momento, no continente latino-americano, os olhares estão centrados sobre o Brasil no que diz respeito a políticas de ações afirmativas. "Não se pode esvaziar pura e simplesmente o debate sobre ações afirmativas considerando a questão do mérito e do talento senso estrito. É necessário associá-lo aos pertencimentos de classe, de gênero, de cor e de raça. Mediante essa incorporação, será mais fácil entendermos a questão", afirmou.

Abrindo o painel "Ações afirmativas e promoção de direitos" - coordenado pelo desembargador federal Benedito Gonçalves -, frei David apresentou dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para afirmar que "nos últimos quatro anos, o fosso salarial entre negros e brancos ampliou-se. Para frei David, a chamada



"Promoção de Direitos" foi o tema do segundo painel

"meritocracia" tradicional é injusta e desonesta: "O vestibular não mede a capacidade, mas sim o poder econômico do candidato, privilegiando quem pode pagar escolas particulares e cursinhos caros. A ação afirmativa busca dar a pessoas iguais, disputas iguais. Fazer aluno de rede particular disputar vagas com aluno de ensino público é jogo de cartas marcadas. O sistema de cotas é o método mais justo e honesto de rever o ingresso nas universidades públicas e gratuitas no Brasil", defendeu.

Palestrando em seguida, o juiz federal William Douglas afirmou que, embora juridicamente seja contra o sistema de cotas para os afro-descendentes, a discussão não pode se restringir a este aspecto. "Temos que ter coragem para romper algumas barreiras e é inegável que nesse mundo desigual e injusto, a cota para o estudante negro é a injustiça menor dentro da realidade concreta para que se possa criar uma sociedade mais justa e solidária", enfatizou.

Já a procuradora da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Dora Lúcia Bertulio, defendeu veementemente a implantação de ações afirmativas para a população negra brasileira. Segundo ela, "é necessário que haja o convencimento jurídico de que efetivamente a população negra é merecedora de políticas particularizadas e de que o Estado brasileiro é absolutamente responsável por diminuir o impacto do racismo, já que ele foi um dos produtores mais privilegiados de discriminação", afirmou.

Ainda na parte da manhã, o advogado e coordenador do Programa PPCor do Laboratório de Políticas Públicas da UERJ, Renato Ferreira, apresentou a palestra "Um mapa das ações afirmativas nas universidades". Defensor de políticas de cotas, entre outras ações afirmativas, Renato Ferreira afirmou que existem duas correntes de pensamento que polarizam a discussão sobre a introdução de políticas públicas de ações afirmativas no Brasil. "A primeira corrente diz que o combate à discriminação racial deve ser feito através de políticas públicas universalistas que atendam a todos igualmente, sob a alegação de que, após a abolição da escravidão, não se estabeleceu qualquer legislação que perseguisse os negros. Mas há um outro posicionamento, do qual eu faço parte, que

desconstrói o chamado mito da democracia racial e diz que, em que pese não ter havido tal legislação, isso não quer dizer que os efeitos do racismo não tenham sido tão perversos quanto em outros países que adotaram esse comportamento".

Abrindo a programação da tarde, o procurador do Estado do Rio de Janeiro Augusto Werneck manifestou a esperança de que no futuro a sociedade, as instituições e os institutos legais expressem o que ele chamou de "uma bendita junção entre o universalismo e multiculturalismo" e o caminho para isso, acrescentou, são as ações afirmativas. Falando no painel "O Sistema de Cotas nas Universidades", coordenado pela desembargadora federal Neusa Alves da Silva, ele citou uma crítica ácida aos que defendem uma posição radical do multiculturalismo, de autoria do filósofo esloveno Slavoj Žižek. O professor da Universidade de Ljubljana disse que não é possível que se defenda apenas "o direito de uma índia lésbica sexagenária ter o discurso de uma índia lésbica sexagenária", ou seja, que se justifique e legitime uma extrema (e por isso, perniciososa) fragmentação cultural da sociedade.

Logo após a fala do procurador estadual, o jornalista Ali Kamel apresentou, em sua palestra, números que, para ele, justificam sua posição contrária ao sistema de cotas raciais: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) diferencia em suas pesquisas negros, brancos e pardos. E aí tem-se, na população brasileira, 51% de brancos, 42% de pardos e apenas 6% de negros.

O problema é que as leis que tratam das cotas usam as estatísticas que colocam os pardos junto com os negros em uma mesma classificação étnica para corroborar o discurso de que os negros são a maioria da população pobre, mas na hora dos benefícios os pardos tem sido sistematicamente excluídos: "Por exemplo, a lei pioneira, a do Rio de Janeiro, em sua primeira versão, de 2001, dizia que as cotas seriam destinadas a negros e pardos. Mas no seu formato atual, de 2003, os pardos foram excluídos da regra". Assim, para o jornalista, as cotas são importantes, mas a linha de corte deveria passar pela pobreza e não pela raça: "até porque a política ideal,



na minha concepção, é a que visa a combater a pobreza de negros e brancos e não a que pensa em combater o racismo reforçando as diferenças raciais, como no caso das cotas".

No painel seguinte, intitulado "O Conteúdo Democrático da Igualdade", coordenado pelo juiz federal Érico Teixeira, o promotor de justiça Paulo Rangel fez uma analogia entre o pensamento de Habermas (Jürgen Habermas, filósofo e sociólogo alemão) e o de Enrique Dussel (filósofo argentino), para rebater as críticas feitas a programas sociais como o bolsa família e as cotas nas universidades. Para ele, essas críticas seguem uma linha equivocada, ao deixar de considerar os excluídos, que não teriam acesso à chamada comunidade de comunicação - auto-regulatória e capaz de promover justiça para todos os seus membros - definida na filosofia habermasiana. O promotor, em oposição a essa postura, filia-se ao entendimento de Dussel, criador da filosofia da liberação, exposto no que o pensador definiu como ética da alteridade: "Habermas não percebe que há um grande número de pessoas que jamais pertencerão à sua comunidade de comunicação. Se ele conhecesse o Brasil, saberia que os negros, por exemplo, só tem lugar garantido nas penitenciárias, compondo cerca de 80% da população carcerária".

Em "Ética a Nicômano", Aristóteles declara que a justiça opera em duas vertentes: uma legalista e outra igualitária. "O que nos interessa, para a questão que discutimos agora, é essa segunda vertente", disse o desembargador Cláudio de Mello Tavares, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que palestrou no mesmo painel. Ele lembrou um caso que esteve sob sua relatoria, no qual um vestibulando da UERJ questionava o fato de ter alcançado na prova a



*Renato Ferreira traçou um "mapa de ações afirmativas nas universidades"*



*Professores, pesquisadores, militantes, magistrados, estudantes e servidores lotaram todos os painéis*

nota necessária para ocupar uma vaga na universidade, mas foi preterido em favor de candidatos cotistas. O juízo de 1º grau entendeu pela aplicação do princípio constitucional da legalidade, considerando o percentual das cotas muito alto, mas o desembargador, no julgamento de recurso, empregou outro princípio constitucional, o da igualdade, que também é a segunda vertente da justiça definida por Aristóteles: "A ética aristotélica prevê igual tratamento entre os iguais e desigual tratamento entre os desiguais. Não se pode negar que os negros são vítimas da desigualdade e fazem jus a regras diferenciadas".

Em sua palestra intitulada "Ações afirmativas nos EUA: as decisões da Suprema Corte", a professora de Direito da Universidade da Califórnia e de Columbia (EUA), Kimberlé Williams Crenshaw alertou para o que ela chamou de americanização em potencial das relações raciais no Brasil, ou seja, para o risco de que a discussão se coloque aqui, como lá, em uma perspectiva binária: negros e brancos em posições opostas, estanques e muito claramente demarcadas. A palestrante, cuja apresentação foi coordenada pelo advogado Humberto Adami, disse que esse conflito gerou em seu país um quase repúdio às ações afirmativas, que não têm encontrado um porto seguro nem mesmo na Suprema Corte americana.

A última palestra do evento, coordenada pelo juiz federal José Arthur Diniz Borges, ficou a cargo do ministro Massami Uyeda, do Superior Tribunal de Justiça. Também favorável à política de cotas, o ministro confessou que sofreu críticas por seu posicionamento, inclusive entre colegas: "Mas essas críticas são benfazejas. Porque permitem o debate, necessário num país que ainda não se identificou nem se assumiu multirracial". Sobre o tema de sua apresentação, "Justiça, ações afirmativas e igualdade de direitos", o palestrante abordou a questão lembrando que o fenômeno gregário é característico da espécie humana e que as questões envolvendo negros ou qualquer outra parcela específica da sociedade são - e devem ser vistas como - problemas de toda a sociedade, que forma um único corpo: "Daí portanto que o conceito jurídico de igualdade, como direito fundamental, é um dos pilares do constitucionalismo moderno, estando intrinsecamente vinculado ao conceito de liberdade". ■

# Audiências de conciliação promovidas pelo TRF entre mutuários do SFH e a CEF superam 56% de acordos

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo) promoveu em junho o terceiro mutirão de audiências de conciliação entre mutuários do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e a Caixa Econômica Federal - CEF. A iniciativa teve como objetivo agilizar a solução de processos que envolvem contratos regidos pelo SFH. Nesta primeira etapa, foram selecionados 116 contratos de mutuários - residentes na cidade do Rio de Janeiro e municípios adjacentes - que estão sendo questionados em processos que atualmente se encontram em grau de recurso no TRF. Foram 127 audiências realizadas, sendo homologados 56% de acordos. O mutirão ocorreu na sede do Tribunal, no Centro do Rio.

O Tribunal, através da Resolução nº 18, de 1º de julho de 2005, implantou o Núcleo de Concilia-

ção para analisar os processos em tramitação na Corte, relativos ao SFH. Para a realização das audiências de conciliação na capital fluminense, foram convocados os Juizes Federais Rogério Tobias de Carvalho, Cláudia Maria Pereira Bastos Neiva e Luiz Cláudio Flores da Cunha, coordenados pela Desembargadora Federal Tania Heine.

Nas audiências, presididas pelos juizes convocados da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se mutuários ou atuais ocupantes dos imóveis, representantes da CEF e da EMGEA (Empresa Gestora de Ativos), uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda e criada em 2001 com o objetivo de adquirir bens e direitos da União e das demais entidades integrantes da administração pública federal, como, no caso, as dívidas de mutuários do SFH junto à CEF. Na ocasião, foram analisadas as clá-



Fotos: Marcelo Ferraz

*Redução de 87% no saldo devedor: o juiz Rogério Tobias de Carvalho (ao fundo) conduz a audiência em que o mutuário Cleber da Silva (de camisa amarela) conseguiu firmar acordo para quitar sua casa própria*



*A superintendente Nadine Santos (EMGEA) destacou a redução no acervo de causas judiciais que tramitam contra as duas empresas públicas*

usulas de cada contrato e as condições do mutuário.

Numa das audiências conduzidas pelo Juiz Federal Rogério Tobias de Carvalho, o mutuário Cleber José da Silva se livrou de um saldo devedor de R\$ 156 mil, embora o imóvel financiado esteja avaliado em cerca de R\$ 42 mil. Nos termos do acordo, agora ele só deverá utilizar o saldo do seu FGTS, cerca de R\$ 19 mil reais, para ter seu imóvel em Campo Grande (zona oeste do Rio) quitado, significando o fim de uma grande dor de cabeça. Segundo a advogada do mutuário, Bianca Oliveira, distorções como essa ocorrem mais comumente em contratos de financiamento antigos, nos quais o índice de correção do saldo devedor é diferente do aplicado na correção das prestações em si. A advogada elogiou a

iniciativa do TRF em promover o mutirão, que para ela, representa a solução para muitos cidadãos que buscam realizar o sonho de adquirir a casa própria.

Tanto a superintendente de negócios com pessoas físicas da EMGEA, Nadine Santos, como o analista de propostas da CEF, Mauro Lemos, ressaltaram que a iniciativa é boa para todos os envolvidos, ou seja, para os contribuintes, que com os acordos deixam de arcar com os ônus da inadimplência, para os mutuários, que conseguem quitar seus débitos e, finalmente, ser donos dos imóveis, para a CEF e a EMGEA, que reduzem seu acervo de pendências judiciais, que hoje roda os 90 mil processos, e para a Justiça, que consegue agilizar a conclusão de um número expressivo de processos que abarrotam as prateleiras das varas e turmas.

Na ocasião do primeiro mutirão, ocorrido em outubro do ano passado, a desembargadora federal Tania Heine, coordenadora do evento na Corte, informou que novas edições do evento estão nos planos do TRF-2ª Região: “Outros contratos antigos serão selecionados pela CEF com boas perspectivas de fechamento de acordo, até porque, nosso objetivo é resolver o problema do mutuário. Ele se sente mais seguro perante o juiz ao receber uma proposta de acordo”, afirmou. Já naquela oportunidade, a coordenadora do mutirão tinha avaliado como positiva a experiência no TRF: “Com a realização do mutirão, saem ganhando a Justiça, que desafoga a pauta dos juizes, a Caixa Econômica Federal, que consegue receber recursos dados como perdidos, e, principalmente, os mutuários, que zeram suas dívidas e acabam com o problema que há anos os perturbavam”. ■

## Emarf recebe inscrições para estágio jurídico na Justiça Federal do Rio de Janeiro, São Gonçalo e Niterói

A Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) recebe inscrições de estudantes de Direito, que estejam cursando do 6º ao 9º período, para estágio jurídico na Justiça Federal do Rio de Janeiro, São Gonçalo e Niterói. As inscrições permanentes ficam abertas de 2ª a 6ª, das 12h às 17h, no prédio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, localizado na rua Acre, nº 80, 22º andar - Sala 2203, no centro da cidade.

Para participar do processo de seleção é necessário ser aluno de uma instituição conveniada (A lista das instituições e o edital completo do processo seletivo está disponível no portal [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf)). Além disso, no ato da ins-

crição, o aluno deve apresentar declaração da faculdade/universidade do período em que está cursando Direito. Também é necessária a apresentação de Ficha de Inscrição preenchida e assinada (também disponível no site da Emarf), de documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência (todos original e cópia) e uma foto 3 X 4 colorida recente.

As provas de seleção versam sobre Direito Constitucional; Teoria Geral do Processo; Direito Civil (Parte Geral; Direito das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos) e Direito Penal (Parte Geral). A carga horária é de 20 horas semanais (dentro do expediente judiciário) e a bolsa, de R\$ 387,00 mensais. ■

# Novo Manual de Cálculos da Justiça Federal



A Resolução nº 561, do Conselho da Justiça Federal (CJF), aprovou a nova versão do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal. Ele apresenta as regras relativas aos cálculos judiciais, bem como faz referências à posição pacífica da jurisprudência acerca do tema.

Diversas alterações foram efetuadas em relação à versão anterior do manual, dentre elas a utilização da taxa SELIC para cálculo dos juros de mora, a não-incidência dos juros de mora no período destinado à inclusão e ao pagamento dos precatórios e a forma de atualização do crédito nesse período.

## **Técnicos do TRF fazem palestras para Peritos da PRU da 2ª Região**

Na primeira quinzena de setembro, o coordenador do Núcleo de Contadoria do TRF, Agenor

Burla, falou para uma platéia composta de peritos do Núcleo de Cálculos e Perícias (Necap) da Procuradoria Regional da União (PRU) na 2ª Região sobre "Liquidação de Sentenças e Cálculos Judiciais". O diretor da Divisão de Precatórios do TRF, André Costa de Souza, apresentou dados sobre a "Sistemática de Inscrição e Pagamento de Precatórios e RPV", e também discorreu sobre o tema "Questões Jurídicas Relevantes em Relação aos Precatórios e RPV". As palestras foram proferidas durante o curso promovido pela PRU, com sede no Rio de Janeiro, em parceria com o TRF da 2ª Região. O objetivo, segundo o procurador-regional Daniel Levy de Alvarenga, foi qualificar os peritos da PRU para analisar os precatórios expedidos contra a União Federal e evitar um possível pagamento de valores não devidos. ■